



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 03 /2025.

pediente para leitura

Em 18 / 02 / 25

Presidente

Tenho a honra de **INDICAR**, em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

“Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo que avalie a possibilidade de realizar a construção de calçadas com guarda-corpos na extensão da Avenida Litorânea, Mangaratiba/RJ bem como promover a limpeza e a operação tapa-buraco ao longo da mesma via”.

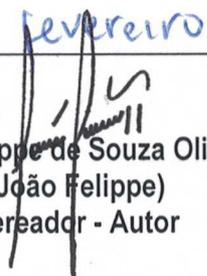
JUSTIFICATIVA

A Avenida Litorânea é uma via de grande circulação, utilizada tanto por veículos quanto por pedestres. No entanto, a ausência de calçadas adequadas e de guarda-corpos em determinados trechos expõe os transeuntes a riscos, especialmente em áreas de maior fluxo e proximidade com a pista de rolamento. Da extensão do centro até Junqueira.

Além disso, a necessidade de limpeza e de operação tapa-buraco se faz evidente para garantir melhores condições de tráfego e evitar danos a veículos e acidentes, ressalta que onde ainda não tiver guarda-corpos, é interessante colocar. A combinação dessas melhorias proporcionará mais segurança e conforto para todos que utilizam a via, prevenindo possíveis incidentes e promovendo uma mobilidade mais segura e eficiente.

Diante da importância desse pleito, solicitamos que a medida seja analisada com a devida atenção e urgência.

Mangaratiba, 14 de fevereiro de 2025.


João Felipe de Souza Oliveira
(João Felipe)
Vereador - Autor

APROVADO

Em 18 / 02 / 25

Presidente